



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 2064, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031746/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CAROLINA CONDE E SA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2176430, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **30 de outubro de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2019**, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PESSOAL Nº 202
BOLETIM DE PESSOAL Nº 202
EM 12/11/19